



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 65/2018

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

EXONERAR, a Senhora **CAROLINA ANDREASSA TEREZIN**, portadora do RG nº 7.635.731-5 e do CPF nº 008.276.359-31, que ocupava o Cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMNETAL**, a pedido da servidora.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 15 de maio de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INACIO RODRIGUES
Prefeito Municipal